



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB
GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – PB
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 02/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

ADITIVO Nº 04/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público o **ADITIVO Nº 04/2024** ao Edital 02/2023 referente ao o CONCURSO PÚBLICO de provas a selecionar profissionais para o preenchimento de vagas no cargo de Guarda Civil Municipal do quadro de pessoal da Guarda Civil do Município de João Pessoa – PB, mediante as disposições estabelecidas neste edital, que passa a conter a seguinte redação:

2.2. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo a que concorre, aos seguintes requisitos:

I. ser brasileiro, nato ou naturalizado;

II. ter concluído o ensino médio;

III. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 35 (trinta e cinco) anos **na data da inscrição do concurso público**;

IV. ter, no mínimo, 1,65 m de altura, se homem, e 1,55m, se mulher, para os cargos de Guarda Civil Municipal;

V. reputação ilibada comprovada, mediante documentação a ser exigida no edital do concurso;

VI. estar em dia com o serviço militar, se homem;

VII. estar em dia com as obrigações eleitorais e no gozo dos direitos políticos;

VIII. ter Carteira Nacional de Habilitação categoria B;

IX. não possuir antecedentes criminais, comprovados pelos órgãos expedidores responsáveis, bem como nada ter que o desabone, comprovado através de investigação reservada; e,

X. comprovar a obtenção do grau de nível médio de escolaridade, na data da posse.

2. Considerando a retificação publicada através do ADITIVO Nº 01/2023, de 03 de janeiro de 2024, **fica aberto o prazo para os candidatos já inscritos no certame**, caso desejem optar para concorrerem às vagas reservadas para pessoas com deficiência, deverão acessar o site do IDECAN www.idecan.org.br, na área do candidato, acessível mediante *login* e senha, **nos dias 14 a 16 de fevereiro de 2024**, para realizarem a opção dessa MODALIDADE.

3. Ficam mantidas as demais disposições do EDITAL Nº 02/2023 e suas alterações.

4. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa-PB, 07 de fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração